

**EXTRATO DO CPS Nº 027/2022 – 1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO.**

**A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG** torna público o Contrato de Prestação de Serviço nº **027/2022**, firmado com a empresa **1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA-GO (Processo nº 202200058002133)**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, REVOGAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTOS PÚBLICOS, RECONHECIMENTO DE FIRMAS, AUTENTICAÇÕES E CÓPIAS, a serem prestados no estabelecimento do CONTRATADO, em horário contínuo de Segunda a Sexta, das 8:00 às 17:30, sem expediente aos domingos e feriados, conforme autorização constante no Despacho 227/2022 – DIGER (000030092950) e demais documentos acostados no processo SEI nº **202200058002133**.

**VALOR DO CONTRATO:** Pela prestação dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, os valores constantes do ANEXO I – ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS, TABELIÃES E OFICIAIS DO REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, constante no Provimento nº 81/2021 conforme Tabela em Anexo (000029816646).

**FONTE DE RECURSOS:** Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato, serão oriundos do Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD/OVG, conforme Despacho nº 227/2022 – DIGER (000030092950) e Despacho nº 425/2022-GFIN (000031042779).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, **a partir de 13/07/2022**, podendo ser aditivado, no caso de interesse das partes e em conformidade com o Regulamento de Compras desta Organização.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** - Diretora Geral – OVG

**Thomas Marcelo e Silva** - Diretor Adm. e Financeiro - OVG

**João Teixeira Alvares** – Representante legal da Empresa Contratada